



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 19 a 26/10/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI N° 2672

**Súmula:** Alteram os artigos primeiro e segundo da Lei nº 2602/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os artigos primeiro e segundo da Lei nº 2602/2007, cujos artigos passam a terem a seguinte redação:

**"Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO – UNIÃO FEDERAL**, imóvel pertencente à municipalidade, constituído de um terreno urbano, situado no lugar denominado "Pedreira" em Irati, com área de **1.700,00 m<sup>2</sup>** (um mil e setecentos metros quadrados) a ser desmembrado de um terreno maior de 88.267,00 m<sup>2</sup> objeto da matrícula nº 11.473 do Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, que possui as seguintes características e confrontações:

"O imóvel em questão tem seu ponto inicial entre terras da Prefeitura Municipal de Irati e o alinhamento da rua projetada. Deste ponto, segue o alinhamento predial da rua projetada com a distância de 42,77 metros. À direita de que da rua projetada observa confronta com terras da Prefeitura Municipal de Irati com a distância de 50,00 metros. À esquerda de quem da referida rua observa o imóvel confronta com o alinhamento predial da rua projetada em 54,00 metros, aos fundos confronta com terras da Prefeitura Municipal de Irati em 30,00 metros. Encerrando a presente descrição com área de um mil e setecentos metros quadrados. Conforme Memorial descritivo e planta do terreno, anexos, elaborados pelo Topógrafo Jorge Ortis da Fonseca e Diretor de Arquitetura e Engenharia da Prefeitura de Irati, Diorgenes Ferreira Ditrich".

**Art. 2º** - O imóvel em questão destinar-se-á única e exclusivamente à construção do Fórum Eleitoral da Comarca de Irati, com Central de Atendimento ao Eleitor, depósito de urnas e Cartórios Eleitorais atinentes."



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) - e-mail: [irati@irati.com.br](mailto:irati@irati.com.br)

**Art. 2º** - Fica mantida todas as demais disposições previstas no bojo da Lei 2602/2007.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de outubro de 2007.

  
Sergio Luiz Stoklos  
Prefeito Municipal

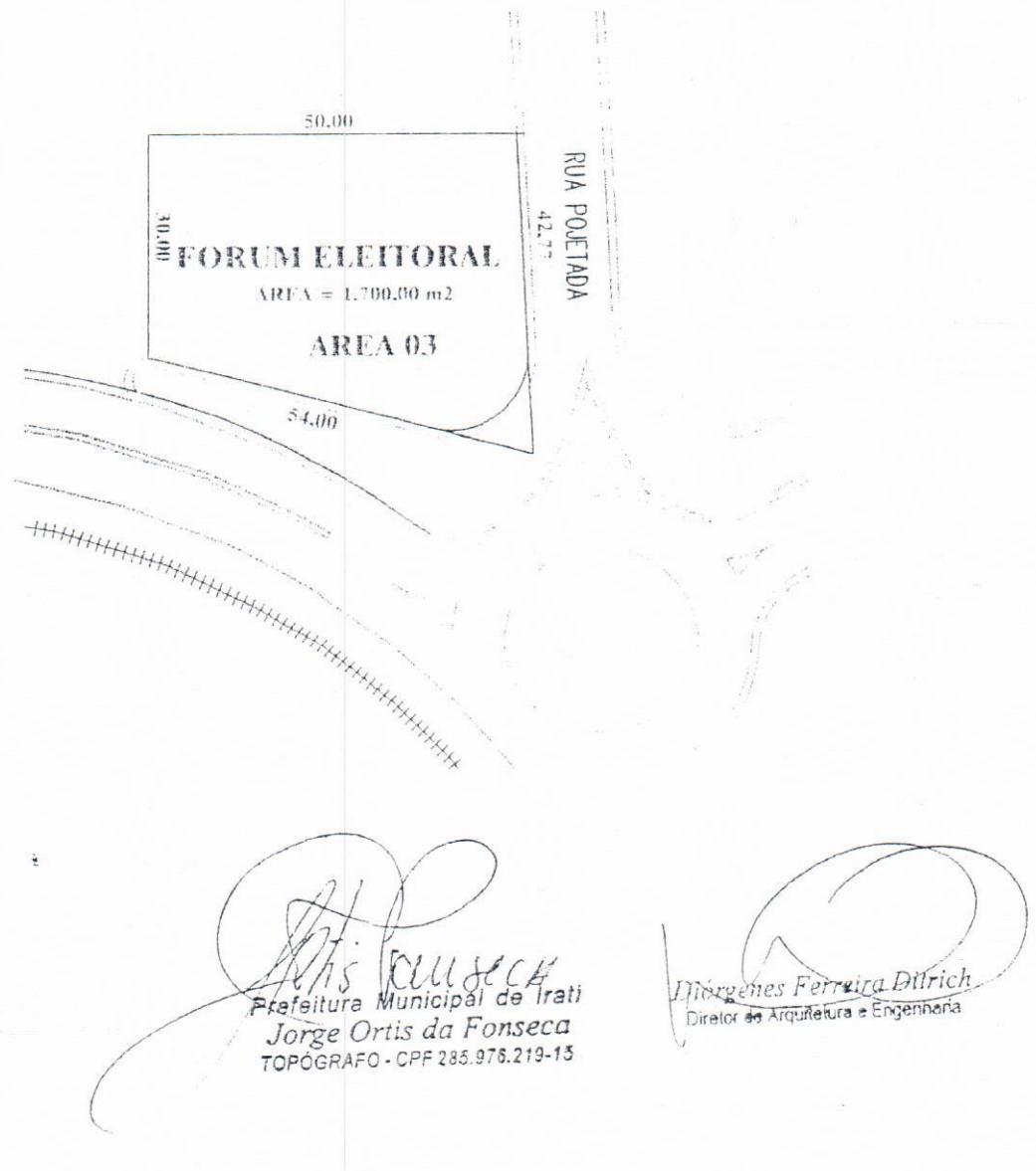
PLANTA DE UM TERRENO URBANO SITUADO NO LUGAR DENOMINADO  
PARQUE AMBIENTAL NO BAIRRO PEDREIRA NA CIDADE DE IRATI

ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETARIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AREA 03 - 1.700,00 m<sup>2</sup>

ESCALA ATUAL 1/1000



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

De um terreno urbano situado no bairro Pedreira, município de Irati – Estado do Paraná.

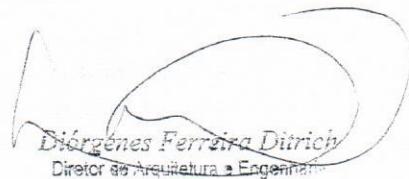
Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati

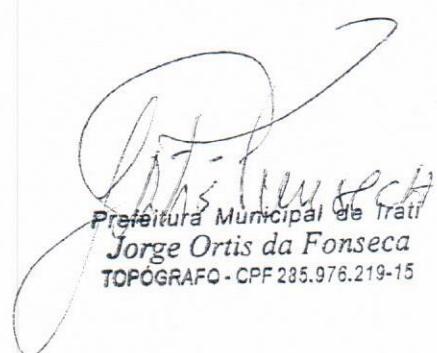
Área nº 3: 1.700,00m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO

O imóvel em questão tem seu ponto inicial entre terras da Prefeitura Municipal de Irati e o alinhamento da rua projetada. Deste ponto, segue o alinhamento predial da rua projetada com a distância de 42,77 metros. À direita de quem da rua projetada observa confronta com terras da Prefeitura Municipal de Irati com a distância de 50,00 metros. À esquerda de quem da referida rua observa o imóvel confronta com o alinhamento predial da rua projetada em 54,00 metros, aos fundos confronta com terras da Prefeitura Municipal de Irati em 30,00 metros. Encerrando a presente descrição com área de um mil e setecentos metros quadrados.

Irati, 21 de Maio de 2007.

  
Diórgenes Ferrazira Ditrich  
Diretor de Arquitetura e Engenharia

  
Prefeitura Municipal de Irati  
Jorge Ortis da Fonseca  
TOPOGRAFO - CPF 285.976.219-15

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Circunscrição - IRATI - Paraná  
rua Dr. Correia, 277  
fone: 3422-1479  
TULAR:  
I. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS  
P. F. 004420079-29

# REGISTRO GERAL

FICHA

- 01-

RUBRICA

REGISTRO N° 11.473

*16*

DATA: 26 DE MARÇO DE 2007.

IMÓVEL: Um terreno urbano situado no lugar denominado "Pedreira" em Irati - Paraná, com a área de 88.267,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas divisas e confrontações elaboradas pelo Engenheiro Civil Anderson R. Oliveira, CREA 24.190-D-PR, a saber: O imóvel em questão é de forma irregular, tem seu início no marco cravado entre a margem do Rio das Antas e o alinhamento predial da Avenida Dr. Vicente Machado. Deste ponto segue margeando o Rio das Antas sentido descente com a distância de 1.040,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com terras de uma madeireira clandestina no rumo 42°30' SW com a distância de 14,50 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com terras da madeireira clandestina no rumo 60° 06' NW com distância de 30,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a esquerda confrontando com terras da madeireira clandestina no rumo 83° 35' SW com a distância de 13,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com o limite da Rede Ferroviária Federal S/A em 570,00 metros, chegando no alinhamento predial da Avenida Dr. Vicente Machado em 6,50 metros, chegando ao ponto onde se fez princípio encerrando a presente descrição com a área de 88.267,00 metros quadrados.

REGISTRO ANTERIOR: Registro Inicial.

R-1-11.473 Prot. 35.258 do Livro nº 1-B. Em 26 de Março de 2007.

USUCAPIÃO. TRANSMITENTE: A sentença que homologou a AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrada sob o nº 450/1998, em data de 22 de Agosto de 2001, pela MM Juíza de Direito da Comarca de Irati, Drª. Ângela Maria Machado Costa. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE IRATI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 75.654.574/0001-82, com sede administrativa na Rua Coronel Emilio Gomes, 22, centro, Irati-PR. TÍTULO: Ação de Usucapião, expedida em data de 15 de Março de 2007 pela Escrivã do Cartório Civil da Comarca de Irati, Halyna Hololob Konowalenko. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), correspondentes a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou fé.

data Supra. Custas: VRC R\$ 35,00 R\$ 198,28 - CPC R\$ 4,90. (as) Faline Inês Glinski - Escrevente Juramentada *Faline G.*

